



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 582/2020 - GAB/RE/IFAP**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto no artigos 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Ofício nº 37/2020/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 15 (quinze) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000888/2017-58, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 111, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE**, em 23/04/2020 11:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2863

**Código de Autenticação:** 62ca05e654



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398